



Município da Covilhã
Câmara Municipal – Divisão de Urbanismo

Aviso Consulta Pública

Alteração ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 4/06

Dr. José Armando Serra dos Reis, Vereador em Permanência da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor, e do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor no Município da Covilhã, que esta Câmara Municipal procede à abertura do período de consulta pública, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso na página de internet/boletim municipal deste Município, ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 4/06, emitido em 18/12/2006, sito em Quinta dos Caldeirões ou Santa Maria ou Quinta da D. Branca, Sítio dos Caldeirões, na freguesia de Covilhã e Canhoso, deste concelho, sobre o seguinte pedido de alteração ao referido alvará:

- Requerente: Royal Prime Investment Company III, L.^{da};
- Proposta de alteração: Unificação dos lotes de terreno n.º 3, 4, 5 e 6; redução e ajuste dos acessos ao novo lote; aumento da área de construção com a homogeneização da largura dos corpos balançados, com a supressão das galerias e com a previsão de mais um piso acima da cota de soleira; diminuição da área de comércio/serviços e aumento da área de habitação; previsão de cobertura plana e terraços visitáveis; ajuste da cêrcea e aumento da volumetria; diminuição do número de fogos e de unidades de comércio/serviços e definição de tipologias por fogo; diminuição do número de lugares de estacionamento privado.

O processo, registado com o n.º 528, poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Até à data de termo do presente aviso, serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões apresentadas por escrito e que especificamente se relacionem com a alteração em análise, as quais devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 11 de fevereiro de 2021.

O Vereador em Permanência

José Armando Serra dos Reis, Dr.
(Despacho n.º 103/2019, de 30/9)
Documento assinado digitalmente